



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 117/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 008/2022

1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
553/2022

DATA / HORA
16/03/2022 14:40:33

USUÁRIO
mart'ia

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 008/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins e subscrito pelos Vereadores Flávio Alves Ribeiro e Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando DF Nº 0463/2022** cópias anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cajamar, 10 de março de 2022.

Memorando DF Nº: 0463/2022.

A: Secretaria Municipal de Governo.

Ao: Departamento Técnico Legislativo.

Assunto: Resposta a Indicação 008/2022.

Prezados (as),

Em resposta a indicação nº 008/2022, do nobre Vereador Alexandro Dias Martins, esclarecemos que até a presente data o Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Cajamar, já notificou 200 proprietários de imóveis no município para efetuar a limpeza de terreno ou construção de muro e passeio, quando necessário.

Informamos que esse trabalho de notificar os proprietários de terrenos vazios que estão malcuídos já existe desde do ano de 2012, na Cidade de Cajamar conforme determina a lei complementar 070/2005, do CODIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO.

Art. 441§ 2º, 443§ 6º e 449§ 2º: Não Construir Muro.

Art. 441§ 2º, 443§ 6º e 449§ 2º: Não Construir Passeio.

Art. 450, 451 e §§ 1º e 2º: Não Efetuar Limpeza e / ou capinação do imóvel.

OBS: Devido a pandemia (**CORONA VIRUS**), o ano de 2020 e 2021, o trabalho de fiscalização foi muito prejudicado em dar andamento nos processos de terrenos.

Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

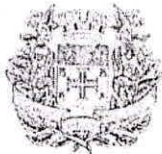
DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

11 MAR 2022

Triza Am 10.30
Recebido Por Horas

Gilberto Pereira Macena
Oficial Administrativo

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal SMMDU



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 008 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

PROTOCOLO
84/2022

DATA / HORA
25/01/2022 16:59:02

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores e Vereadora,

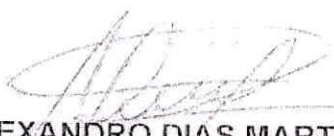
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que junto a Secretaria competente da municipalidade, notifique os proprietários dos terrenos localizados nas ruas Samambaia e Vitória Régia – Colina Maria Luiza, para que tomem providências quanto a limpeza, roçagem, manutenção nas calçadas, bem como nos terrenos, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

Os moradores próximos aos terrenos reclamaram da quantidade de mato alto e sujeira que está acumulando nos locais, além disso, o lugar está propício para a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Vários escorpiões já foram encontrados dentro das casas vizinhas aos terrenos. As fotos dos locais seguem em anexo.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de janeiro de 2022

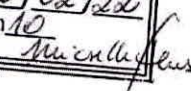

ALEXANDRO DIAS MARTINS
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Marcelo da Rocha Santos
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 25/01/2022	
Despacho: 	
Saulo Anderson Rocha	
Presidente	
Presidente	

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.undc.sp.gov.br e-mail: leemartins@camaracajamar.sp.gov.br

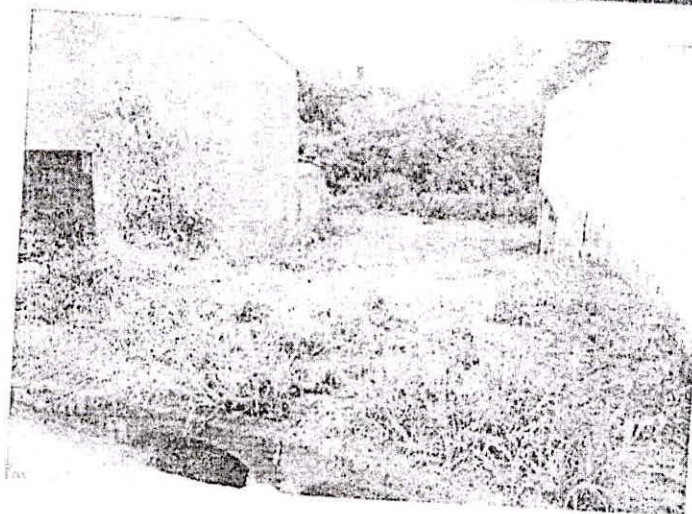
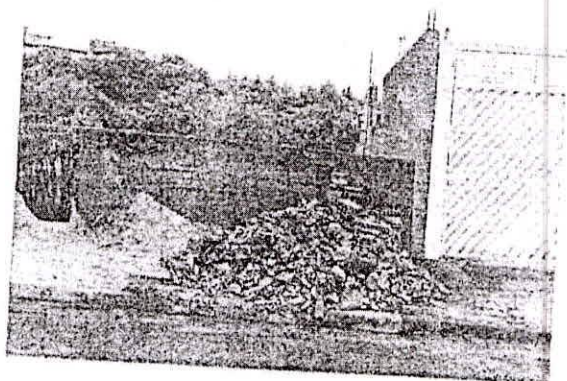
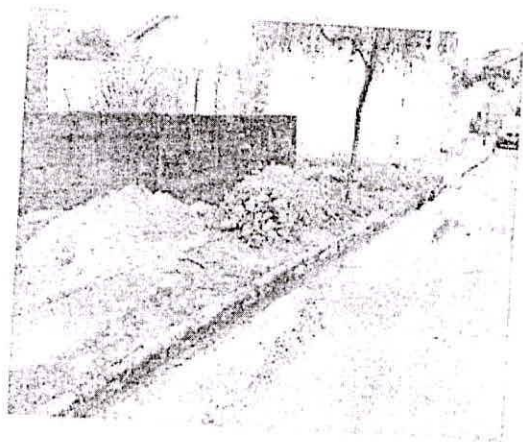
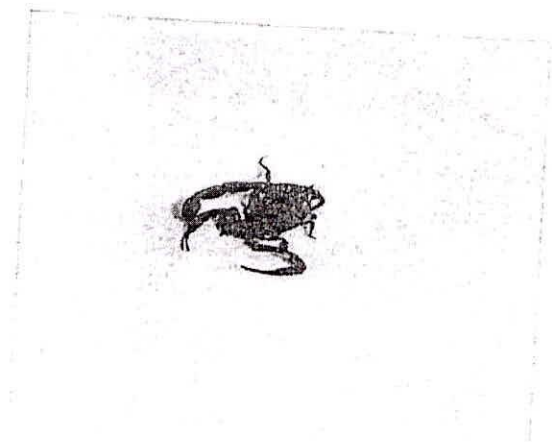
GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 16/02/22
às 10 h 10




Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Indicação 008/22
fls 02

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmde.sp.gov.br e-mail: leemartins@cmde.cajamar.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 16/02/22
às 10h 10

Assinatura